



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 73 de 27 de junho de 2022, que alterou o Decreto n.º 121/2021 que "Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 06/08/2021 à 05/08/2023".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 73/2022 que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 06 de agosto de 2021 e término em 05 de agosto de 2023, passa vigor da seguinte forma:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Cristiane de Abreu da Silva
Suplente: Patricia Donatti Rezende

II- Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular: Bárbara de Paula Coutinho de Freitas
Suplente: Cleonice Rodrigues da Silva

III - Gerência Municipal de Finanças

Titular: Nayara Isabela Arteman Pereira da Silva
Suplente: Fabricia da Silva Souza

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes
Suplente: Gilberto Stocker

V- Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Priscila Volpato Nascimebeni Raphael
Suplente: Rosangela Belizario da Cruz Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Representantes Não Governamentais

VI– Trabalhadores do Setor – Área de Assistência Social

Titular: Antonia Eliza de Aguiar

Suplente: Clarice Alécio Gonçalves

VII – Representantes de Usuários – CRAS I

Titular: Luciana Nascimento de Souza

Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira

VIII– Seleta –Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí

Titular: Claudio Reche Rios

Suplente: Denilson Aurélio de Souza Barbosa

IX– ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoa com Deficiência

Titular: Eloni Albrecht

Suplente: Sergio dos Santos

X – Guarda Mirim de Naviraí

Titular: Wellington Júnior de Aguiar

Suplente: Luan Estander Mendonça dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

